

SEMINÁRIO REFORMAS PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA

Palestra
Marciano Seabra de Godoi

Rombo previdenciário sobe para R\$ 290,2 bilhões em 2018 e bate recorde

Valor inclui déficit do INSS, que atende aos trabalhadores do setor privado; do RPPS, que atende aos servidores da União, e também os militares. Alta no rombo foi de 8%.

Por **Alexandro Martello, G1** — Brasília

29/01/2019 17h11 · Atualizado há 2 meses

Previdência está quebrando, e nossos filhos serão condenados, diz Guedes



Antonio Temóteo
Do UOL, em Brasília
27/03/2019 15h34



O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que o sistema previdenciário "está quebrando antes de a população envelhecer" e, se a reforma não for aprovada, "condenaremos nossos filhos e netos". A declaração foi dada durante audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal em que ele defendeu a [reforma da Previdência](#).



Anúncio fechado por Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? ⓘ

Carta de Conjuntura

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Visão Geral

Indicadores Ipea

Atividade Econômica

Mercado de Trabalho

Inflação

Setor Externo

Moeda e Crédito

Finanças Públicas

Economia Mundial

Agropecuária

Notas Técnicas

Ec

O Crescimento Insustentável dos Gastos com Previdência e Pessoal

🕒 15 de fevereiro de 2018

📁 Finanças Públicas, Notas Técnicas

📌 Gastos com pessoal, Previdência

Previdência

Carta de Conjuntura nº 38

por Ernesto Lozardo, Claudio Hamilton e Rogério Nagamine

Esta [Nota Técnica](#) retrata a forte tendência crescente dos gastos com a previdência e pessoal em relação às receitas da União e dos governos estaduais verificada nos últimos anos. Embora parte dessa tendência se deva a fatores circunstanciais,



English Version

Redes sociais do Ipea

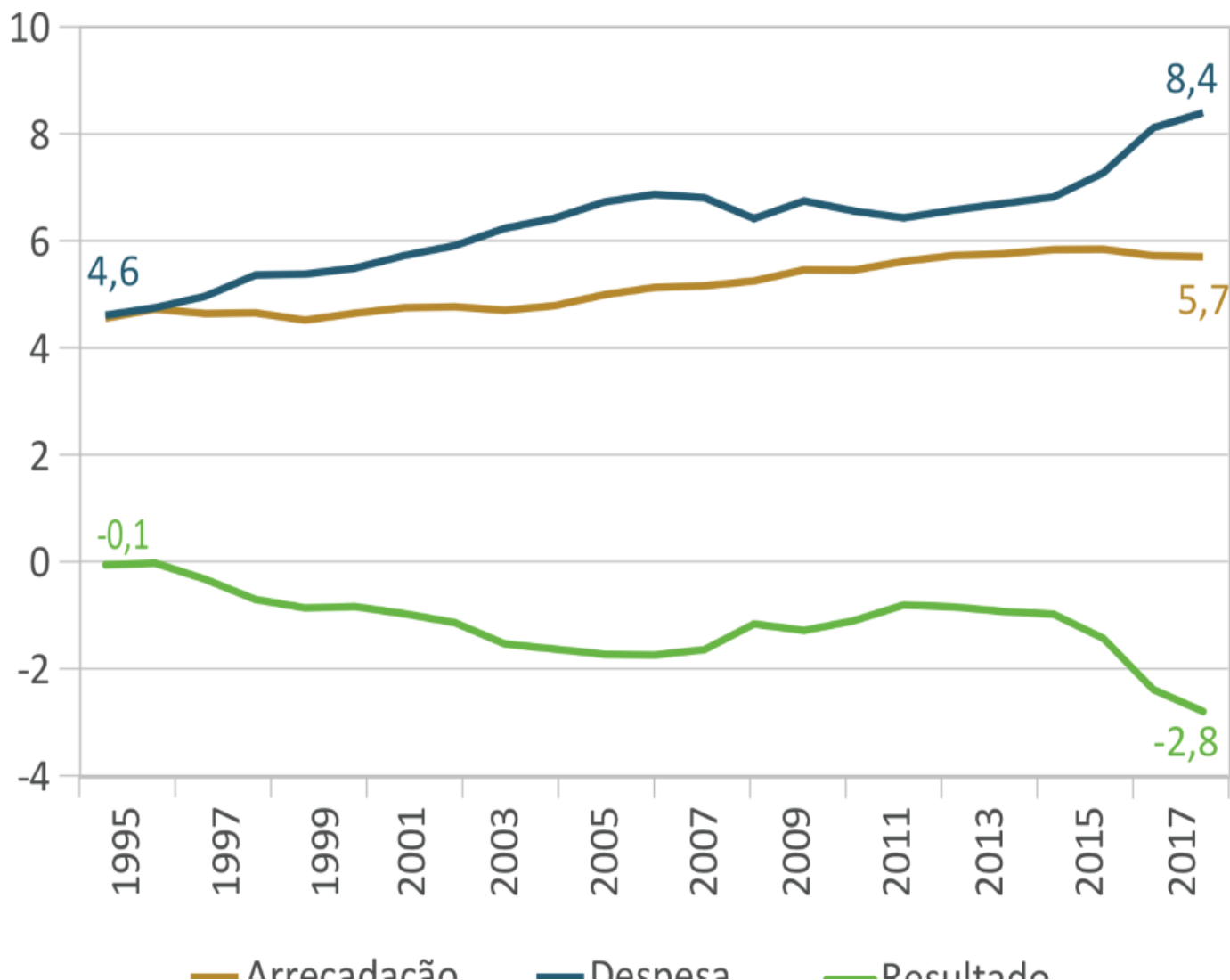


CONJUNTURA

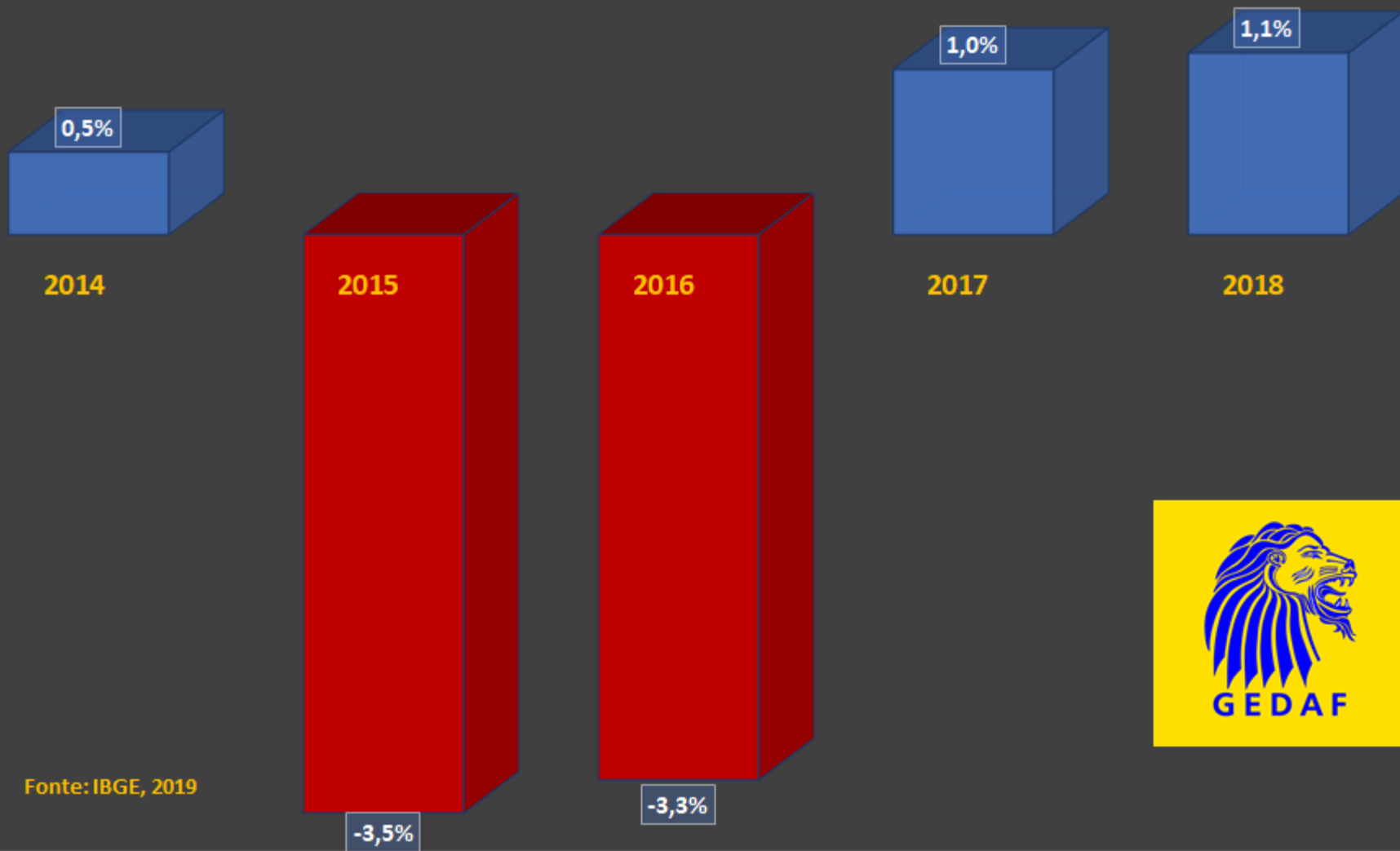
GRÁFICO 4

Arrecadação, Despesa e Resultado do RGPS

1995 a 2017 em % do PIB



EVOLUÇÃO DO PIB BRASIL (2014-2018)



Fonte: IBGE, 2019

	Variação PIB	Base 100	2% após 2014
		100,00	
2005	3,20	103,20	
2006	3,96	107,29	
2007	6,07	113,80	
2008	5,09	119,59	
2009	-0,13	119,44	
2010	7,53	128,43	
2011	3,97	133,53	
2012	1,92	136,09	
2013	3,00	140,17	
2014	0,50	140,88	142,98
2015	-3,55	135,87	145,84
2016	-3,48	131,15	148,75
2017	0,99	132,44	151,73
2018	1,10	133,90	154,76

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB ACUMULADA EM 12 MESES
PERÍODO: OUTUBRO DE 2008 A FEVEREIRO DE 2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)



ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1995 A 2018
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2018 - IPCA)

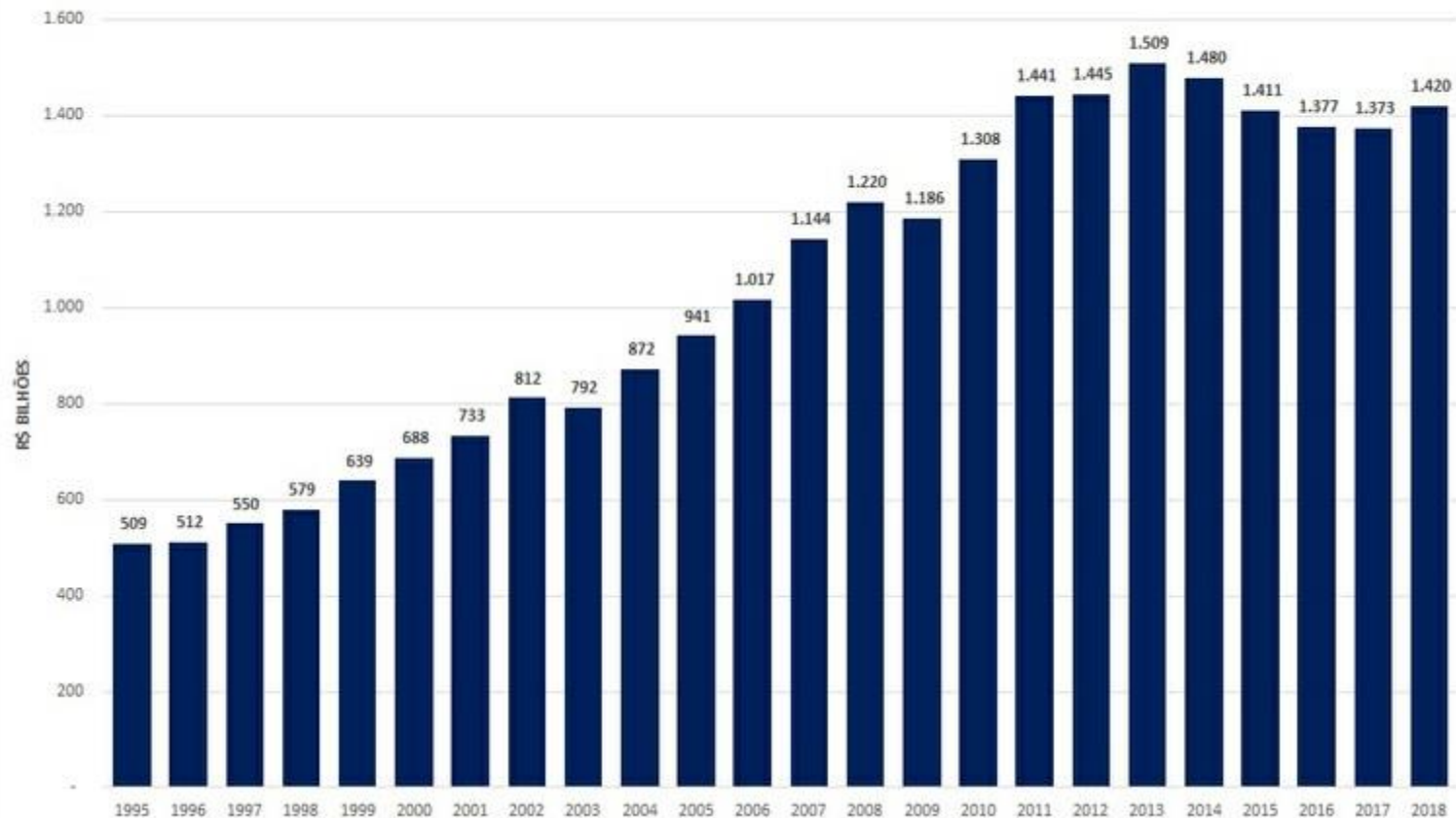
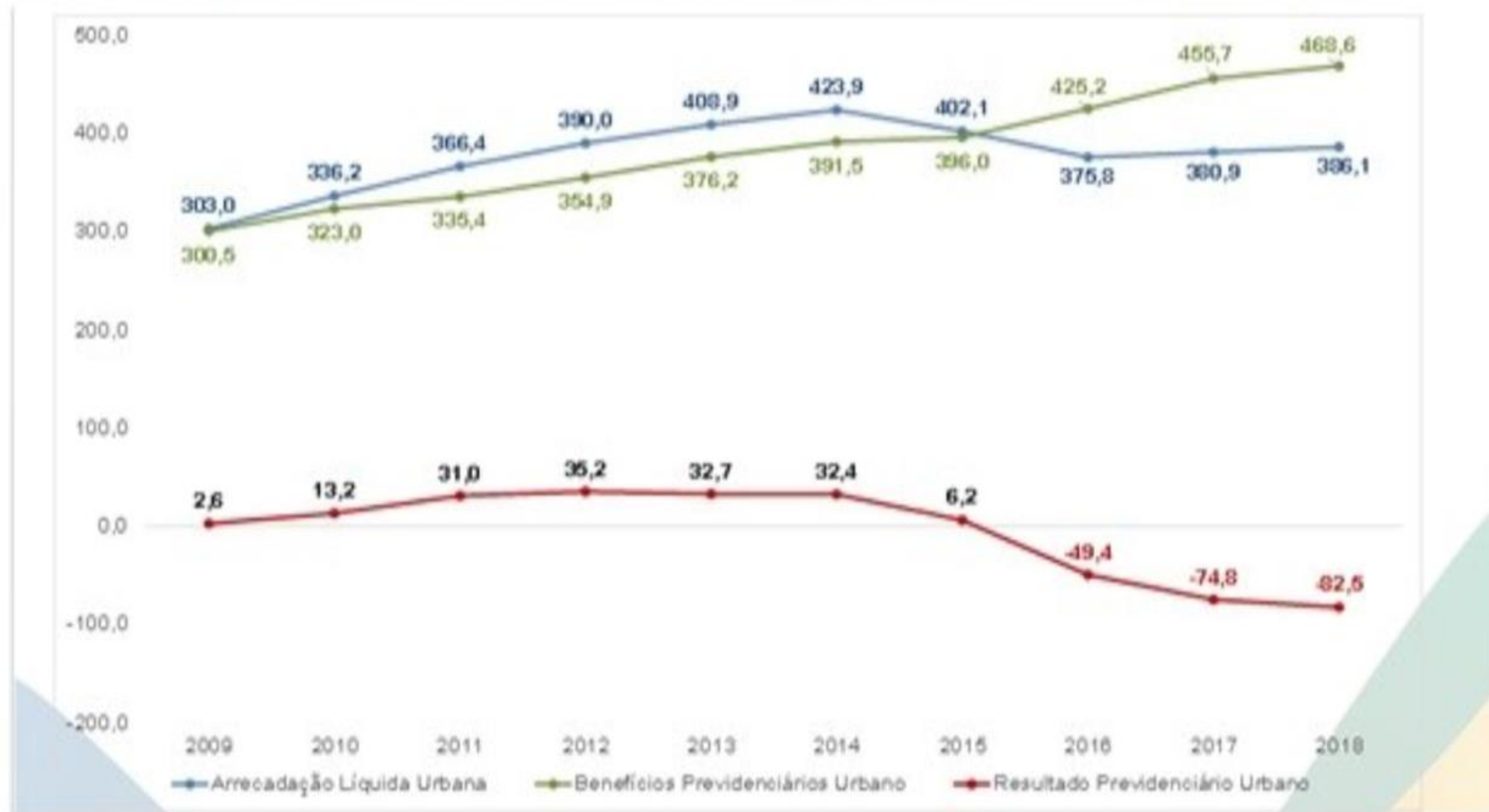


Tabela TRIB 01-B

Receita Tributária por Tributo e Competência - 2006 a 2017 - em % do PIB - Continuação

	% do PIB					
Tributo	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total da Receita Tributária	32,62%	32,55%	31,84%	32,10%	32,29%	32,43%
Tributos do Governo Federal	22,52%	22,44%	21,80%	21,93%	22,08%	22,06%
Orçamento Fiscal	7,92%	7,87%	7,73%	7,93%	8,13%	7,87%
Imposto de Renda	5,52%	5,61%	5,53%	5,70%	6,17%	5,91%
Pessoas Físicas	0,47%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,47%
Pessoas Jurídicas	1,92%	2,05%	1,89%	1,75%	2,10%	1,74%
Retido na Fonte	3,13%	3,10%	3,20%	3,50%	3,63%	3,71%
Imposto sobre Produtos Industrializados	0,89%	0,81%	0,85%	0,80%	0,67%	0,72%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,64%	0,55%	0,51%	0,58%	0,54%	0,53%
Impostos sobre o Comércio Exterior	0,65%	0,69%	0,64%	0,65%	0,50%	0,49%
Taxas Federais	0,11%	0,10%	0,09%	0,09%	0,14%	0,11%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,06%	0,06%	0,06%	0,05%	0,04%	0,04%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,05%	0,05%
Imposto Territorial Rural	0,01%	0,01%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
Orçamento Seguridade Social	12,05%	11,98%	11,43%	11,22%	11,12%	11,41%
Contribuição para a Previdência Social (1)	5,64%	5,54%	5,45%	5,34%	5,35%	5,40%
Cofins	3,63%	3,71%	3,37%	3,33%	3,22%	3,38%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1,16%	1,16%	1,08%	0,99%	1,07%	1,08%
Contribuição para o PIS/Pasep	0,97%	0,95%	0,89%	0,88%	0,84%	0,89%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	0,47%	0,46%	0,46%	0,49%	0,48%	0,51%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,08%	0,08%	0,08%	0,09%	0,07%	0,07%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,05%
Contribuições Rurais	0,02%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Demais	2,55%	2,59%	2,64%	2,78%	2,83%	2,78%
Contribuição para o FGTS (2)	1,78%	1,84%	1,88%	1,97%	1,99%	1,96%
Salário Educação	0,31%	0,31%	0,32%	0,32%	0,31%	0,31%
Contribuições para o Sistema S	0,28%	0,29%	0,29%	0,30%	0,29%	0,29%

Gráfico 2- Arrecadação líquida, despesa com benefícios e resultado previdenciário urbano acumulado de Jan - Dez (2009 a 2018) em R\$ bilhões de Dez/2018



PREVIDÊNCIA

Governo mantém meta de economizar R\$ 1 trilhão com reforma da Previdência, diz Mattar

Secretário de desestatização acredita que reforma não será desidratada no Congresso



23.abr.2019 às 13h23

Atualizado: 23.abr.2019 às 15h50

relacionadas



Governo Tem
11

25/04/2019 às 11h28  26

Bolsonaro: Reforma precisa economizar pelo menos R\$ 800 bilhões

Por **Claudia Safatle** | Valor



BRASÍLIA - O presidente Jair Bolsonaro disse nesta quinta-feira que a reforma da Previdência que tramita na Câmara precisa representar a economia de pelo menos R\$ 800 bilhões em dez anos, valor mínimo para produzir uma inflexão na economia do país.



Ant
Des
Cap

Política

Últimas Lida

Ação de Car
temperatur
05h01

Bolsonaro:
menos R\$ 8
11h28

Moça de classe média alta vai trabalhar e contribuir mais, diz Guedes

Ministro da Economia argumenta que mulheres mais pobres não serão atingidas por reforma



3.abr.2019 às 16h53

Atualizado: 3.abr.2019 às 17h43

🔊 A- A+

BRASÍLIA. Ao argumentar que a [reforma da Previdência](#) não atingirá os mais

relaci

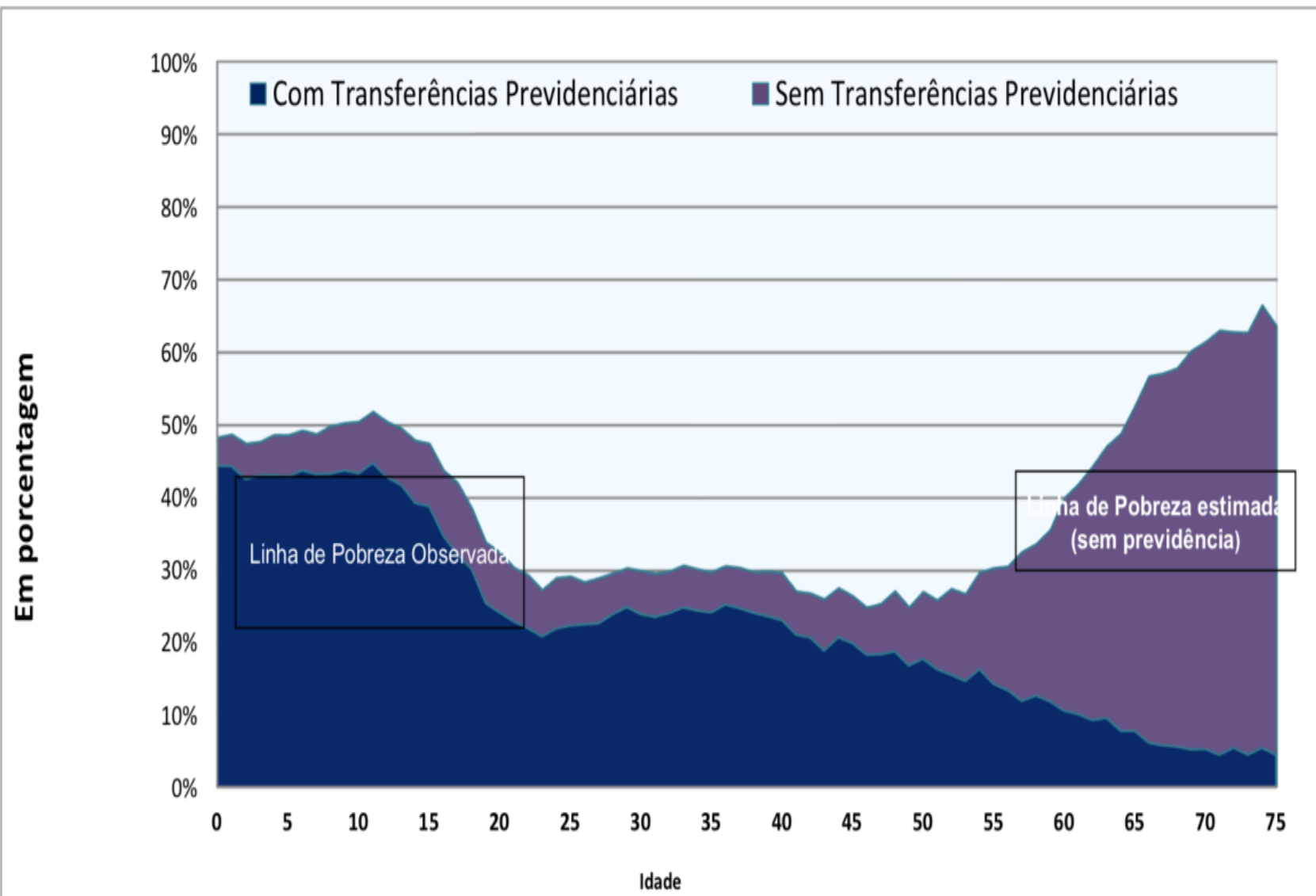
Guedes é
idoso can

Obras

De onde sairá a *economia* de 1 trilhão?

- Aumento da idade mínima para o trabalhador rural – 66 bi
- Mudança no BPC (benefício assistencial) – 35 bi
- Fim do abono anual para trabalhadores que recebem de 1 a 2 salários mínimos (89% dos atuais beneficiários) – 170 bi
- Mudança na aposentadoria por idade (urbano) – 128 bi
- Pensão por morte – 111 bi
- Fim da aposentadoria por tempo de contribuição – 363 bi

Fonte: Min. Economia



Fonte: IBGE/Pnad harmonizada, excluindo área rural da Região Norte, salvo Tocantins. Elaboração: CGEPR/SPPS/MTPS.

TEXTO PARA **DISCUSSÃO**

2424

**EFEITOS REDISTRIBUTIVOS DA
REFORMA DA PREVIDÊNCIA**

**Pedro H. G. Ferreira de Souza
Fabio Monteiro Vaz
Luis Henrique Paiva**

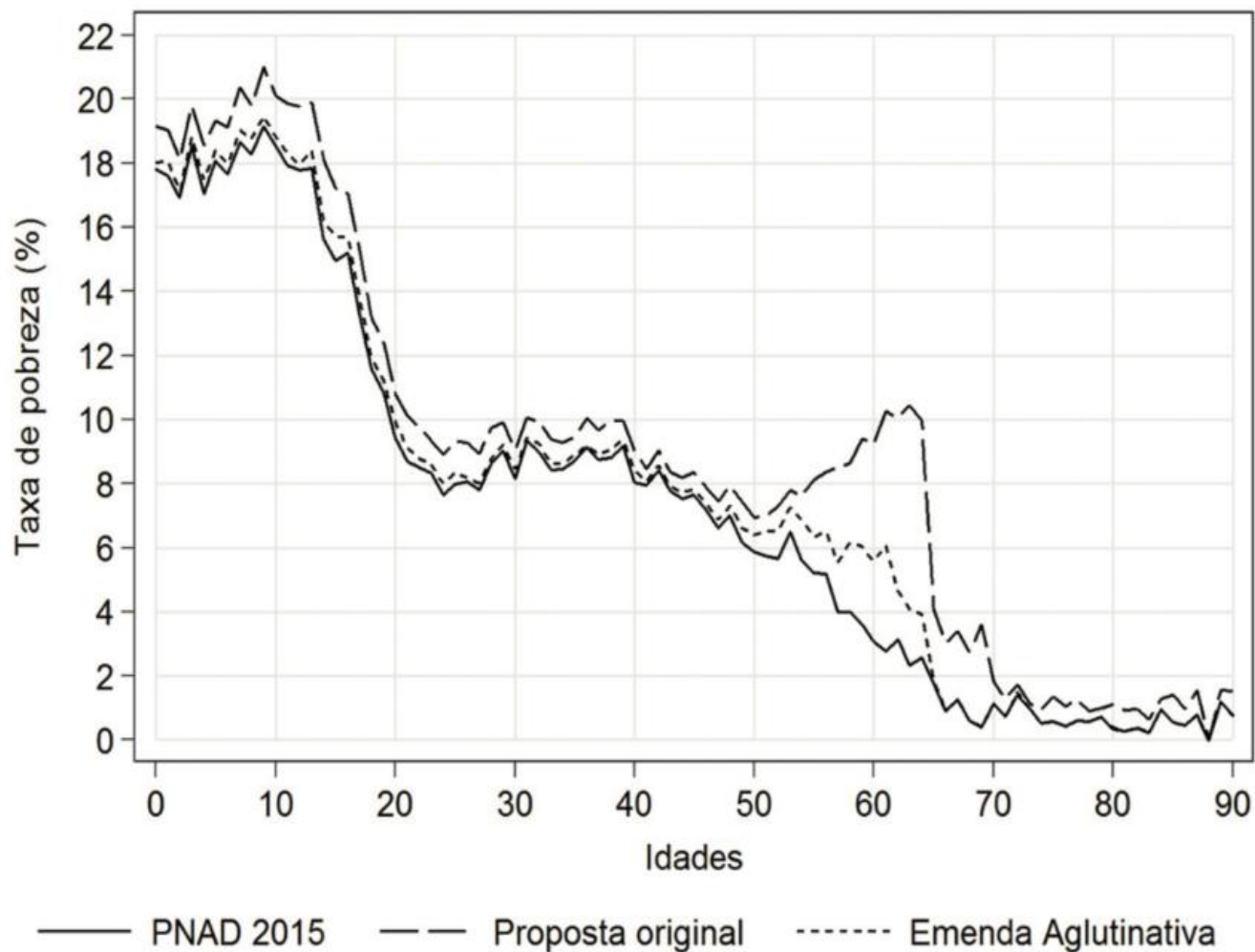
ipea



GRÁFICO 4

Taxas de pobreza observadas na PNAD e nas simulações completas da proposta original e da emenda aglutinativa para a linha de um quarto do salário mínimo (R\$ 197)

(Em %)



da PNAD 2015 quanto para a distribuição recalibrada de forma a refletir a estrutura etária projetada pelo IBGE para 2040.

Nossos resultados contrariam as previsões otimistas e as mais pessimistas. De modo geral, os efeitos das reformas sobre os indicadores nacionais são pequenos ou, no máximo, moderados. Substantivamente, há algum aumento na pobreza, enquanto a desigualdade quase não muda.

O alcance da proposta original é muito mais amplo e disseminado do que o do texto da emenda aglutinativa. Na simulação do texto original, mais de 20% da população brasileira é afetada direta ou indiretamente pela reforma, ao longo de praticamente toda a distribuição de renda, enquanto na emenda a porcentagem cai abaixo de 10% e é crescente nos décimos mais ricos.

Reforma Tributária e Equidade

- Houve uma grande (e silenciosa) reforma da tributação da renda realizada pela legislação ordinária a partir de 1988...
- Num sentido diametralmente oposto aos princípios lançados na Constituição (generalidade, universalidade, progressividade)

so... atesta sua regressividade. A tabela progressiva para o exercício de 1980 é a seguinte — a qual é reproduzida apenas para efeito de maior visualização e, por conseguinte, facilidade de argumentação:

Classes de Renda Líquida Anual (Cr\$)		Alíquota (%)	Parcela a Deduzir (Cr\$)
1.	Até 94.200,00	Isento	
2.	De 94.201,00 a 133.400,00	5	4.710,00
3.	De 133.401,00 a 174.000,00	10	11.380,00
4.	De 174.001,00 a 227.600,00	15	20.080,00
5.	De 227.601,00 a 297.200,00	20	31.460,00
6.	De 297.201,00 a 391.500,00	25	46.320,00
7.	De 391.501,00 a 507.500,00	30	65.895,00
8.	De 507.501,00 a 667.000,00	35	91.270,00
9.	De 667.001,00 a 870.000,00	40	124.620,00
10.	De 870.001,00 a 1.377.500,00	45	168.120,00
11.	De 1.377.501,00 a 2.030.000,00	50	236.995,00
12.	Acima de 2.030.000,00	55	338.495,00

Tabela do IRRF de 06/1989

De	Até	Alíquota	Dedução
0,00	540,00	isento	0,00
540,01	1.800,00	10,00%	54,00
1800,01	-	25,00%	324,00

Dependentes: 36,00**Tabela do IRRF de 05/1989**

De	Até	Alíquota	Dedução
0,00	415,20	isento	0,00
415,21	1.384,00	10,00%	41,52
1.384,00	-	25,00%	249,12

Dependentes: 27,68**Tabela do IRRF de 02/1989 a 04/1989**

De	Até	Alíquota	Dedução
0,00	370,21	isento	0,00
370,22	1.234,04	10,00%	37,02
1.234,04	-	25,00%	222,12

Dependentes: 24,68**Tabela do IRRF de 01/1989**

De	Até	Alíquota	Dedução
0,00	370.211,00	isento	0,00
370.212,01	1.234.038,00	10,00%	37.021,00
1.234.038,00	-	25,00%	222.126,00

Dependentes: 24.680,00

Tributação de lucros e dividendos distribuídos a pessoas físicas antes da CF 1988

- Década de 1980: IRRF de 15 ou 25% como antecipação ou tributação exclusiva (a critério do contribuinte)
- Decreto-lei 2.397/1987: transparência fiscal de sociedades civis de prestação de serviços de profissão regulamentada (aplicação da tabela progressiva IRPF)

Tributação de lucros e dividendos distribuídos a pessoas físicas – década de 1990

- Isenção no caso de distribuição por empresas tributadas pelo lucro real (Lei 8.383/91)
- Isenção até o valor do lucro presumido (Lei 8.981/95)
- Isenção total a partir da Lei 9.249/96

95% das empresas brasileiras
(SIMPLES, lucro presumido)
recolhem imposto sobre a renda
num sentido econômico? Não.

Consequências em termos de
equidade e em termos de
financiamento da seguridade social

A pejotização, duramente combatida até hoje pelos auditores da RFB, vem sendo induzida conscientemente pela legislação tributária ordinária desde o início da década de 90.

O art. 129 da Lei 11.196/2006 e a medida da MP 690/2015 rejeitada pelo Congresso Nacional

Faixa de renda e percentual de imposto pago

Resumo das declarações de IR em 2013

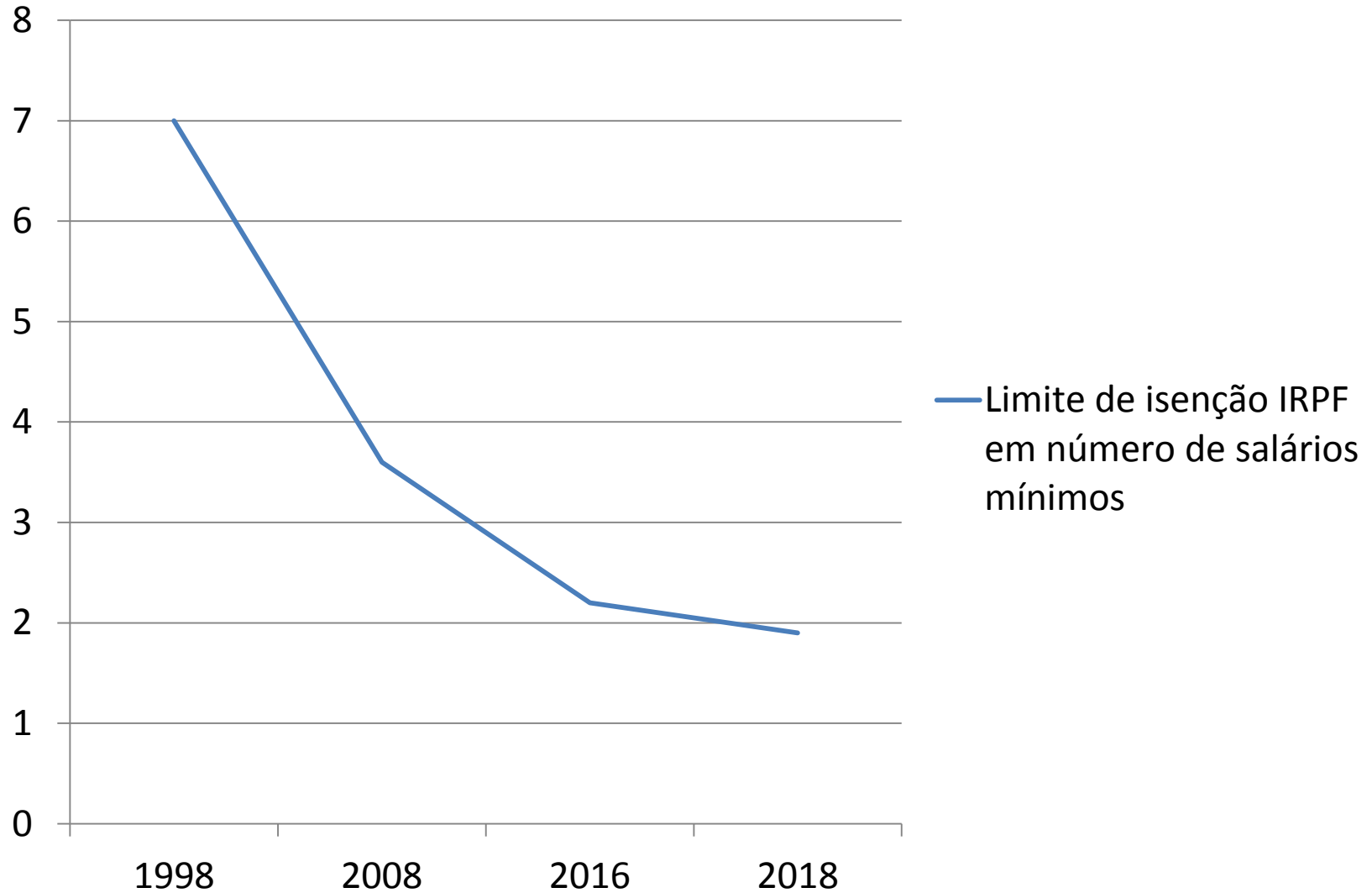
Faixa de rendimento	Quantidade declarantes	Renda per capita (R\$)	Renda total (em R\$ milhões)	IR total (em R\$ milhões)
Até 1/2 mínimos	1.268.688	244,03	309,60	0,94
1/2 a 1 mínimos	518.341	7439,89	3.856,40	1,04
1 a 2 mínimos	1.075.827	12.592,55	13.547,40	5,78
2 a 3 mínimos	2.692.915	21.479,85	57.843,40	17,47
3 a 5 mínimos	7.882.026	31.720,07	250.018,40	1.392,24
5 a 10 mínimos	7.300.376	57.368,99	418.815,20	14.291,22
10 a 20 mínimos	3.522.174	113.448,91	399.586,80	35.708,58
20 a 40 mínimos	1.507.344	226.273,37	341.071,80	40.803,91
40 a 80 mínimos	518.567	440.799,74	228.584,20	25.442,69
80 a 160 mínimos	136.718	886.284,91	121.171,10	9.902,30
> 160 mínimos	71.440	4.170.405,94	297.933,80	19.406,49
Total	26.494.416	80.497,65	2.132.738,10	147.234,82

IR total/Renda - em %

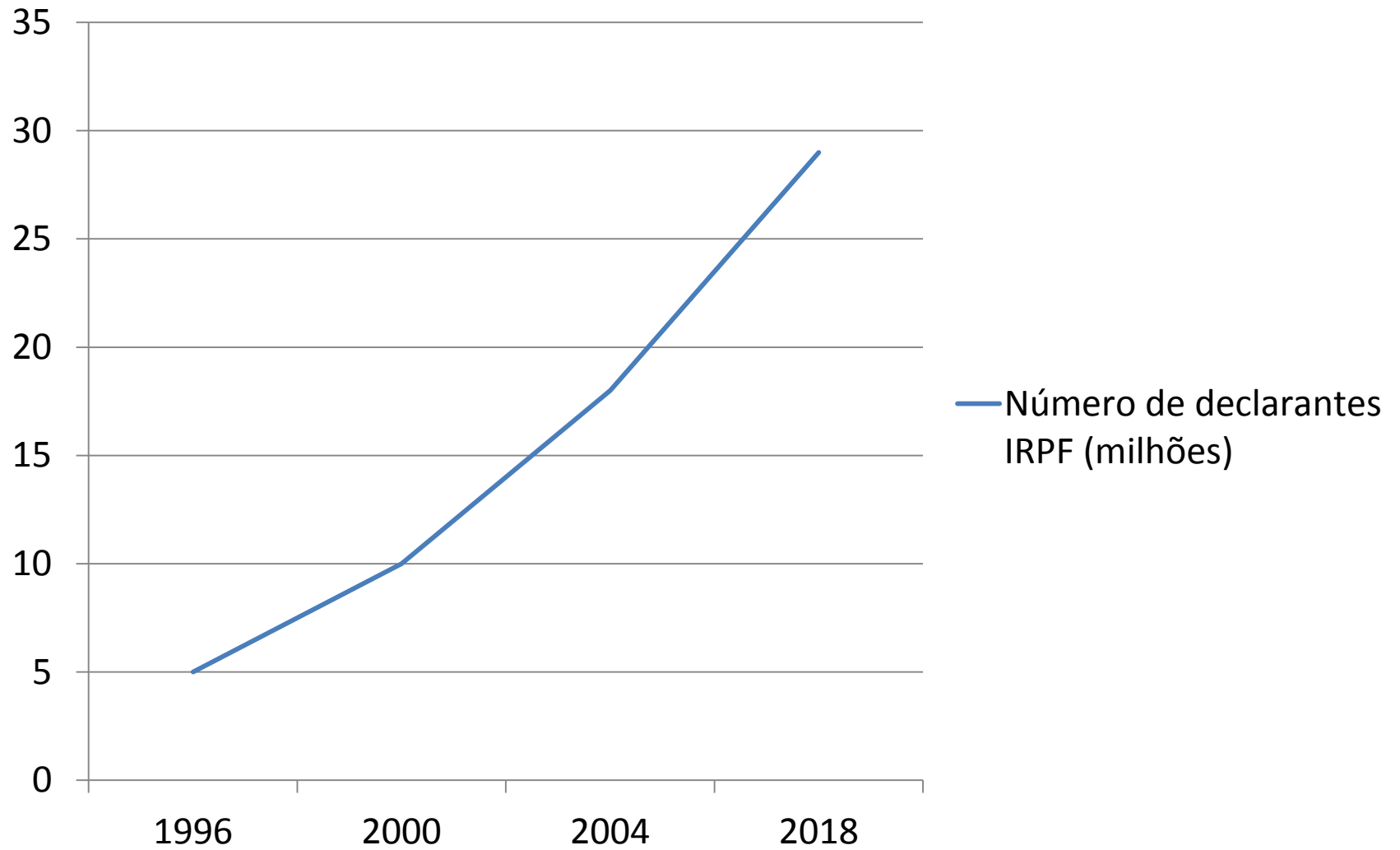


Fonte: Secretaria da Receita Federal, grandes números das declarações do imposto de renda das pessoas físicas (DIRPF). Tabela elaborada pelos economistas Sérgio Gobetti e Rodrigo Orair, do IPEA.

Limite de isenção IRPF em número de salários mínimos



Número de declarantes IRPF (milhões)

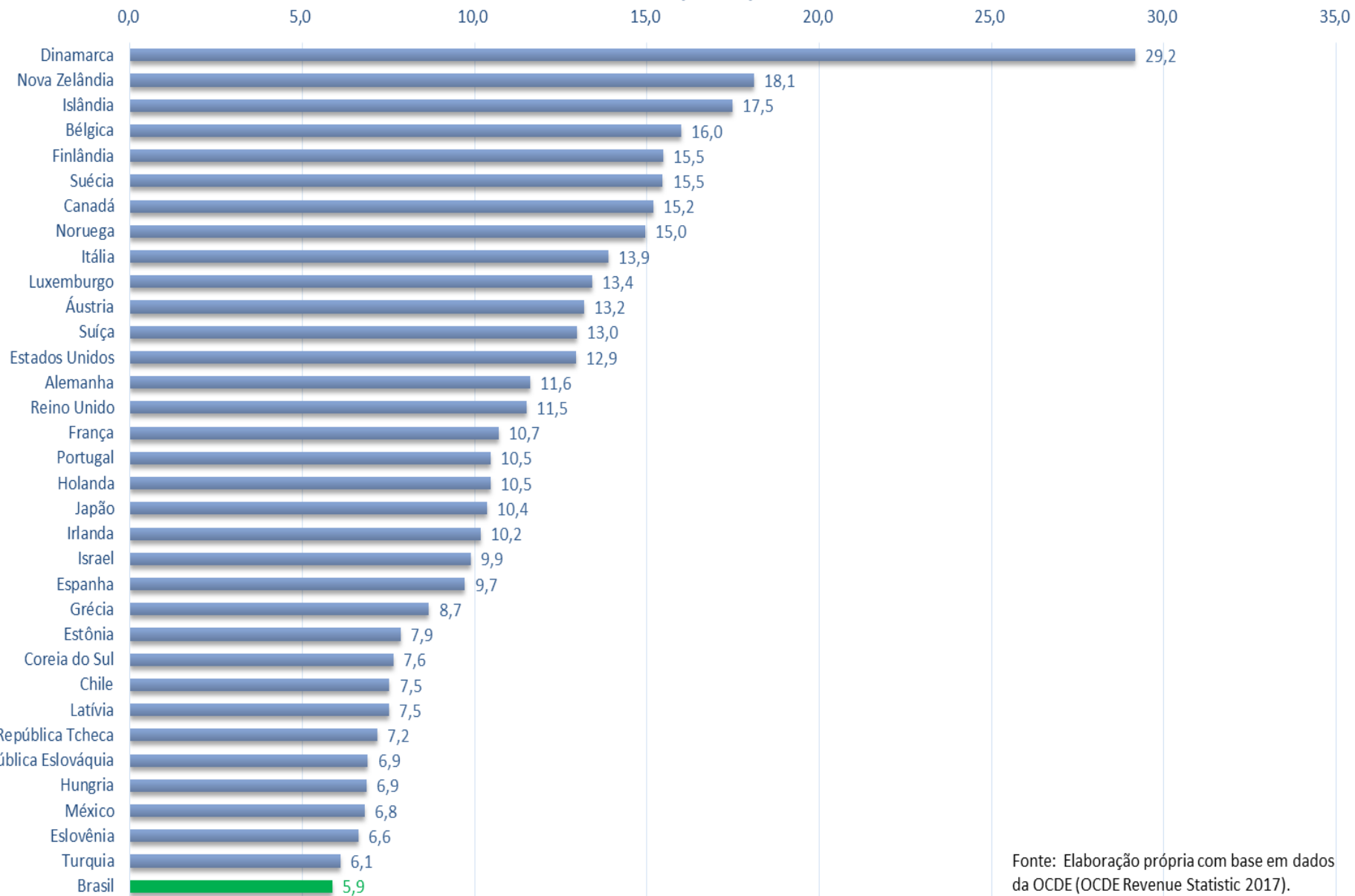


Imposto de renda da pessoa física/carga tributária total

– Dinamarca	54,8%
– Estados Unidos	39%
– Canadá	36,6%
– Itália	27%
– Média dos países OCDE	24,8%
– Espanha	22,4%
– Portugal	22,6%
– Turquia	14%
– Brasil	7,8%

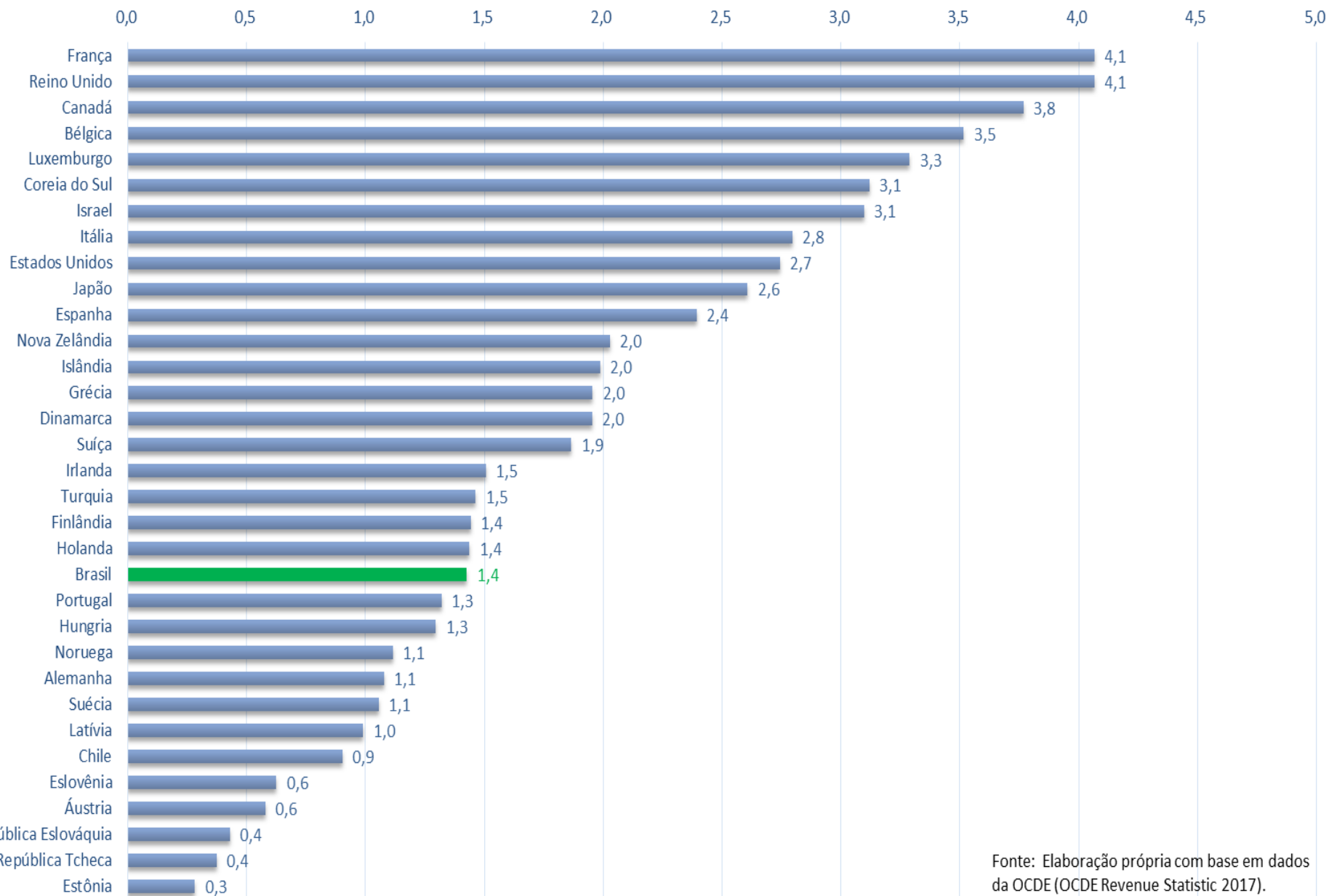
Fonte: OCDE e RFB (ano-base 2014)

Gráfico 04 - Carga Tributária sobre a Renda, Lucro e Ganho de Capital - Brasil e Países da OCDE (2015)



Fonte: Elaboração própria com base em dados da OCDE (OCDE Revenue Statistic 2017).

Gráfico 06 - Carga Tributária sobre a Propriedade - Brasil e Países da OCDE (2015)



Fonte: Elaboração própria com base em dados da OCDE (OCDE Revenue Statistic 2017).

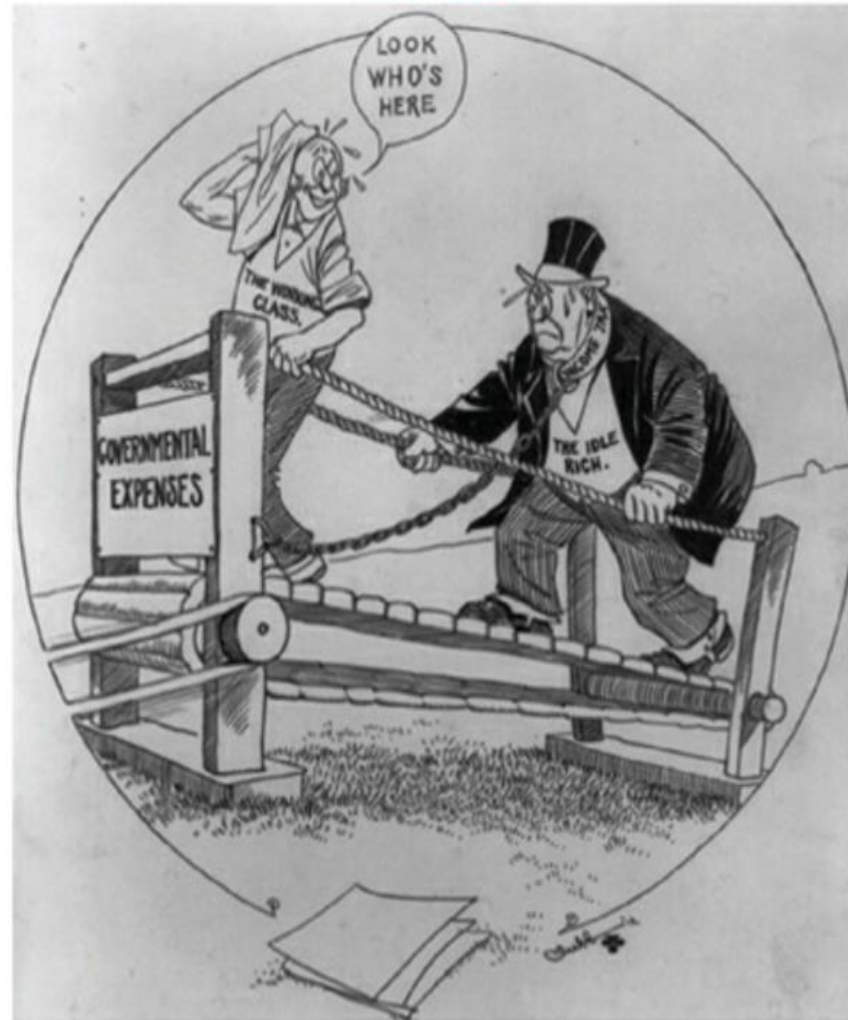
Impostos anuais sobre o **patrimônio da classe média**: IPTU (alíquota média de 1% sobre imóveis residenciais e 3% sobre imóveis comerciais), IPVA (alíquota média de 2 a 4% sobre veículos de passeio)

Impostos sobre o **patrimônio dos que possuem grandes fortunas** (ações e participações societárias, aplicações financeiras, obras de arte, joias, aeronaves e embarcações): nenhum

Imposto sobre **heranças e doações**: baixos (ou inexistentes) limites de isenção, pouca (ou nenhuma) progressividade, completo desdém do Congresso Nacional (não criação da lei complementar de normas gerais e sobre heranças oriundas do exterior)

Making the Modern American Fiscal State

Law, Politics, and the Rise of Progressive Taxation,
1877–1929



AIJAY K. MEHROTRA